

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2022 DE 20 DE MAIO DE 2022

ANTONIO JOSE BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação recebida da Secretaria de Administração, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização, desratização, limpeza e desinfecção dos reservatórios de água das secretarias municipais;

CONSIDERANDO a proposta recebida pela empresa Bio Hidro Sananduva Ltda, para prestar os serviços, pelo valor mensal de R\$ 1.400,00 (um mil, quatrocentos reais), conforme detalhamento descrito na proposta, incluindo todos os materiais, produtos e equipamentos, custos e despesas envolvidos, inclusive relatórios dos serviços prestados;

DECIDE-SE contratar a empresa BIO HIDRO SANANDUVA LTDA, incrita no CNPJ nº 08.597.992/0001-98, diante da necessidade dos serviços de por ela oferecidos e a proposta de preços aprovada pela administração municipal.

Fundamento Legal: Lei Federal N° 8.666/93 - Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma vez.

RESOLVE:

Autorizar a contratação dos serviços, por processo de dispensa, com base nas justificativas acima.

a) Modalidade: Dispensa de Licitação

b) Número: 028/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de desratização nas escolas e creches municipais e desinsetização e limpeza de reservatório de água nas escolas e creches municipais, postos de saúde e assistência social.

São José do Ouro, RS, 20 de maio de 2022.

ANTONIO JOSE BIANCHIN PREFEITO MUNICIPAL